

Normas e procedimentos para a execução das AACC

ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES
FCEACDB - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC) são parte fundamental e estruturante da formação dos alunos. Elas possibilitam não só ao aluno entrar em contato com assuntos relevantes e correlatos à sua vida profissional como também desenvolver habilidades e competências que o façam um profissional melhor, cidadão participativo, apto às mudanças. As AACC são oportunidades para desenvolver um profissional com autonomia intelectual e conhecimento para ajustar-se às necessidades emergentes.

O PARECER Nº CNE/CES 0134/2003¹, entre as orientações para elaborar as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração, destaca: as Atividades Complementares, que na Faculdades de Ciências Econômicas, Administrativas e da Computação Dom Bosco são denominadas **Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares**:

As Atividades Complementares, por seu turno, devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao curso, não se confundindo estágio curricular supervisionado com a amplitude e a rica dinâmica das Atividades Complementares.

Orientam-se, desta maneira, a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Nesse sentido, as Atividades Complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo pleno de uma determinada instituição, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados.

Em resumo, as Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a

¹ PARECER CES/CES Nº 0134/2003 - <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces-0134.pdf>

prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Trata-se, portanto, de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Nesse mesmo contexto, estão as atividades de extensão, que podem e devem ser concebidas no Projeto Pedagógico do Curso, atentando-se para a importante integração das atividades do curso de Administração com as experiências da vida cotidiana na comunidade, até mesmo nos mercados informais ou emergentes, alguns dos quais estimulados até por programas de governo. [...] Consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podem ser integradas às Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular Supervisionado.

A Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2005 – CNE/CES² que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, considera, no seu Art.8º:

Atividades Complementares como componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Desta forma, as AACC envolvem, também, atividades realizadas por iniciativa do aluno, promovidas pelo Curso de Administração ou outras instituições/cursos, porém sempre vinculadas à sua formação, visando à complementação dos conteúdos ministrados, ao desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais, à atualização permanente dos alunos acerca de temas emergentes ligados à Administração, aos Negócios e ao Empreendedorismo e desenvolvimento de espírito comunitário.

As AACC constituem um instrumento pedagógico importante na formação do aluno, influenciando o processo de ensino-aprendizagem da seguinte forma:

- desenvolver a autonomia no processo de aprendizagem;
- permitir formação ampla, envolvendo novas habilidades e competências;

² RESOLUÇÃO CES/CES Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005 http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf

- incentivar a produção científica;
- favorecer a atualização permanente do aluno;
- complementar os conteúdos das disciplinas da Matriz Curricular;
- estimular a formação acadêmica além dos limites da sala de aula;
- permitir ao aluno escolher as atividades de maior interesse;
- desenvolver habilidades extracurriculares.

2. CARGA HORÁRIA E RELAÇÃO DE ATIVIDADES

As AACC do Curso de Administração da AEDB terão uma carga horária mínima de **100 (cem) horas**, computadas para fins de integralização curricular. Estas 100 (cem) horas referem-se à quantidade de horas aferidas, e não necessariamente as cursadas pelos alunos. Isso visa a induzir uma diversidade de atividades, assuntos e temáticas com os quais o aluno entrará em contato. Estas atividades serão desenvolvidas de forma paralela ao Curso, cabendo ao aluno buscar oportunidades para desenvolvê-las.

O processo de contabilização e aferição das AACC será desenvolvido pela Coordenação do Curso de Administração e visa a ser flexível ao mesmo tempo que igualitário. Desta maneira, segue-se uma lista de atividades previstas e sugeridas, com as respectivas pontuações. Esta lista não é exaustiva, podendo haver inclusão ou exclusão de atividades, assim como alterações na pontuação. A Coordenação do Curso deve sugerir ou receber propostas de alterações, de acordo com as necessidades pedagógicas. Alunos e professores podem apresentar propostas de atividades complementares, além das que constam nessa lista, com as respectivas sugestões de pontuações. Uma vez sendo analisadas pela Coordenação do Curso, elas poderão ser contabilizadas para integração curricular.

Relação das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares do Curso de Administração mais frequentes, com as respectivas sugestões de hora-máxima por atividade, bem como indicação das evidências necessárias para que sejam avaliadas pela Coordenação do Curso de Administração.

Atividade	Métrica	Pontuação máxima* (1)	Evidências
1 Apresentação de trabalho na SEAC (em grupo) - Exceto TCC	Para cada publicação	3	Certificado emitido pela organização e cópia do trabalho
2 Apresentação de trabalho na SEAC (individual) - Exceto TCC	Para cada publicação	5	Certificado emitido pela organização e cópia do trabalho
3 Apresentação do TCC fora da AEDB ou para outras turmas ou cursos diferentes (exceto em casos em que isso integre atividade obrigatória de alguma disciplina)	Para cada apresentação	5	Certificado emitido pela organização ou declaração emitida pelo professor
4 Assistir apresentações da SEAC	Para o evento como um todo	3	Certificado emitido pela organização
5 Assistir palestras, mesas redondas, debates ou outras formas passivas de comunicação	Para o evento como um todo	2	Certificado emitido pela organização ou lista de presença emitida pela organização.
6 Convocação para prestação de serviço de utilizada pública pelas autoridades competentes (exemplo: mesário em eleições, júri em julgamento)	Para cada evento	20	Declaração emitido pela autoridade pública competente
7 Curso de Extensão com aderência ao curso e atuação profissional	Para cada curso	5	Certificado emitido pela organização ou declaração emitida pelo professor
8 Curso on line com aderência ao curso e atuação profissional	Para cada curso	5	Certificado emitido pela organização
9 Cursos oferecidos pelo empregador (empresa) com aderência ao curso e atuação profissional	Para cada curso	5	Certificado emitido pela organização
10 Doação de recursos em Atividades Sociais	Para cada doação	2	Lista ou comprovante emitido pela comissão organizadora da atividade social
11 Doação de sangue	Para cada doação	5	Documento emitido pelo hemonúcleo
12 Monitoria para alunos (lecionar, servir de tutor ou facilitador em uma disciplina)	Para cada ano	10	Declaração emitida pela faculdade, pela Coordenação ou por um professor
13 Organização de eventos, alinhados à temática do curso (como por exemplo ciclo de palestras, minicursos, visitas técnicas, cineclubes, festivais, exposições etc.)	Para cada evento	10	Declaração emitida pelo professor ou organização
14 Organização ou participação ativa em atividades de Responsabilidade Social (exceto doações)	Para cada evento	10	Comunicação Prévia à coordenação e relatório de extensão
15 Participação de Congresso/Seminário/Fórum/Encontros/Simpósios (sem apresentação de trabalhos)	Para o evento como um todo	5	Certificado emitido pela organização
16 Participação de grupos de Estudo e Pesquisa (sob orientação de um professor)	Para cada projeto	5	Declaração emitida pelo professor ou pela organização
17 Participação de Visita técnicas	Para cada visita	5	Declaração emitida pelo professor ou lista de presença emitida pela organização da visita técnica
18 Participação em projetos da Empresa Júnior	Para cada projeto	15	Declaração emitida pela Empresa Júnior
19 Participação no SEGET ou SIMPED (sem apresentação de trabalhos)	Para o evento como um todo	5	Certificado emitido pela organização
20 Projeto de extensão, pesquisa ou ensino desenvolvido sob orientação de um professor	Para cada projeto	10	Declaração emitida pelo professor
21 Projeto de Iniciação Científica e Pesquisa (sob orientação de um professor)	Para cada projeto	10	Declaração emitida pelo professor ou pela faculdade e cópia do resultado final do trabalho
22 Publicação em Congresso/Seminário/Fórum/Encontros/Simpósios (com apresentação de trabalhos)	Para cada publicação	10	Certificado emitido pela organização
23 Publicação em SEGET ou SIMPED	Para cada publicação	10	Apenas indicar link da publicação ou certificado emitido pela organização indicando apresentação de trabalho e cópia do trabalho
24 Publicações em revistas científicas indexadas	Para cada publicação	20	Apenas indicar link da publicação
25 Representação dos alunos (Representante de turma, representante CPA e colegiado)	Para cada ano	10	Declaração da coordenação ou da organização na qual representa os alunos.
26 Viagens para estudos (cursos ou aperfeiçoamento)	Para cada curso	10	Certificado emitido pela organização

* Cada vez que o aluno executar uma atividade ele estará limitado aos valores máximos listados nesta coluna, porém, ao final de seu curso (integração curricular), o aluno poderá acumular até 20 horas em uma mesma atividade”

(1) Os valores desta coluna são os limites máximos. Para cada evento a Coordenação do Curso deverá avaliar o valor a ser considerado para validação. Uma das variáveis para esta análise é a qualidade dos argumentos apresentados no Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC).

OBSERVAÇÕES:

- a) O limite máximo de aproveitamento de horas para cada atividade é de 20% da carga horária total exigida para integralização curricular das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, ou seja, 20 horas para cada tipo de atividade. Essa consideração tem por finalidade minimizar a concentração de atividades em um único tipo de atividade complementar, contribuindo, dessa forma, para que haja diversidade de atividades no portfólio do aluno e, conseqüentemente, um enriquecimento de suas atividades;
- b) Aconselha-se que as atividades de Responsabilidade Social, Atividade Cultural e Viagens de Estudos ou organização de eventos sejam previamente comunicadas à Coordenação, para que os alunos tenham segurança quanto à validade, tanto para a computação das AACC como para a relevância acadêmica.

3. NORMAS E PROCEDIMENTOS

I) As AACC são requisitos obrigatórios para a integralização curricular. Desta forma, o aluno só poderá colar grau após a conclusão da carga horária das atividades acadêmicas curriculares complementares previstas para o curso de Administração.

II) A apresentação dos comprovantes de participação em AACC é de inteira responsabilidade do aluno, cabendo à Coordenação do curso avaliar a validade, conformidade dos assuntos aos objetivos do curso de Administração e o quantitativo a ser computado para fins de integralização curricular.

III) Toda AACC, para sua validação, deverá vir acompanhada da documentação e evidências que lhe deem suporte, bem como do Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (disponível ao fim deste documento). O Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares deve ser entregue preferencialmente digitado.

IV) O aluno deverá acompanhar e controlar o seu progresso nas Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, sendo de sua inteira responsabilidade o controle das horas cumpridas ao longo do curso, até que seja atingido o número mínimo de horas exigido.

V) É obrigação da Coordenação do curso de Administração manter arquivada toda a documentação apresentada pelo aluno e disponibilizá-la para eventual consulta dos alunos.

VI) A Coordenação do Curso de Administração deve atualizar semanalmente o saldo das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares validadas, ficando esta informação à disposição dos alunos no sistema acadêmico.

VII) É direito do aluno receber, ao entregar o Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, um comprovante de entrega. Para isso, o aluno deverá entregar uma segunda cópia do Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, que receberá uma certificação de que “Uma cópia deste Relato foi entregue para análise com as respectivas documentações”. A partir deste momento, a cópia do Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, que ficará em posse do aluno, servirá como comprovante de entrega (não de validação ou computação das horas complementares, que serão feitos posteriormente, após análise

da Coordenação). Para saber se a atividade foi computada e a quantidade de horas, o aluno poderá consultar seu sistema acadêmico, onde constará o saldo total de horas validadas.

VIII) Ao final do curso, o aluno deve somar 100 horas de AACC, subdivididos em um mínimo de cinco tipos distintos de atividades.

IX) Os alunos que ingressarem por matrícula sem vestibular ou por Transferência Externa, deverão cumprir a carga horária total de AACC, independente do período letivo em que forem matriculados ou mesmo que seja para cursar uma 2ª habilitação;

X) Todo aluno, ao realizar uma AACC, deverá preencher formulário específico (pág. 7) para validação da atividade complementar realizada, entregando-a à Coordenação do Curso de Administração. Com o formulário em questão, deverá ser anexada fotocópia que comprova a participação do aluno na referida atividade.

XI) Por fim, ressalta-se que os casos omissos neste documento deverão ser analisados pela Coordenação do Curso de Administração e posteriormente comunicados ao Colegiado do Curso.

Relato de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC)

1º ano 2º ano 3º ano 4º ano

Aluno(a):

Matrícula:

Desenvolva, no campo abaixo, um texto em forma de relatório sobre as atividades desenvolvidas, evidenciando o que foi aprendido, as habilidades e competências que foram desenvolvidas e como essas atividades agregaram valor para sua formação, conhecimento e desenvolvimento profissional. Este relato deve ter no máximo duas páginas e deve ser DIGITADO.

Data da atividade: _____ Local da atividade: _____

Assumo, para os devidos fins, a veracidade do que foi escrito acima. Afirmando, ainda, que o texto escrito é de autoria **exclusiva** minha e é inédito, não consistindo em cópia ou plágio de nenhum outro documento, trabalho ou atividade, seja de minha autoria ou de outros.

Data:

Assinatura (aluno):